



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Em 17 de fevereiro de 2022.

Ofício Circular nº 03/2022 – DPE - SESE08

Aos gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Implantação do Sistema de Gestão de Repasses de Recursos Financeiros e Prestação de Contas do Terceiro Setor (Siconvinho)

Considerando o disposto no art. 65 da Lei nº 13.019/2014, que impõe que a prestação de contas e todos os atos que dela decorrem dar-se-ão em **plataforma eletrônica**, permitindo a visualização por qualquer interessado;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o atendimento ao comando da Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência) e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade em dar atendimento às exigências legais de transparência na aplicação dos recursos públicos e sua consequente publicidade; e

Considerando os fundamentos do regime jurídico ao qual as instituições parceiras se filiam ao celebrar Termos de Colaboração com a Administração Pública, dos quais se destacam os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

A Secretaria de Educação procedeu a certame licitatório com vistas a contratar empresa para a **Implantação do Sistema de Gestão de Repasses de Recursos Financeiros e Prestação de Contas do Terceiro Setor**, sagrando-se vencedora a empresa INSTITUTO GOV LTDA – EPP, que iniciará os procedimentos voltados à implantação do referido Sistema que auxiliará nos processos de controle e gestão dos recursos financeiros repassados e da prestação de contas do terceiro setor.

Nesse sentido, diante da necessidade de criação da base de informações, necessária à implantação do referido sistema e, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança e o controle no encaminhamento dessas informações, solicitamos aos Senhores Gestores que indiquem por meio do endereço eletrônico: divisaoplanejamento@educacao.guarulhos.sp.gov.br; **nome, e-mail e contato telefônico de integrante da Diretoria ou funcionário** vinculado à sua respectiva unidade escolar parceira, que ficará responsável por enviar informações que serão solicitadas pela empresa INSTITUTO GOV LTDA – EPP, responsável pela implantação do referido sistema, que por sua vez prestará mais esclarecimentos e os auxiliará por meio de seu suporte técnico.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ressaltamos, por fim, que é de suma importância que nossa solicitação seja respondida impreterivelmente até **25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**, visando à Implantação do Sistema de Gestão de Repasses de Recursos Financeiros e Prestação de Contas do Terceiro Setor.

Para mais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 2475-7381, com José Hélio Junior.

Atenciosamente,


Gisela Mayumi Kodama
Diretora de Departamento
Em Exercício

De acordo,


Fábiana Aparecida Costa
Secretária de Educação
Em Exercício